



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Telefone: 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 11 DE DEZEMBRO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 904

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 904

PORTARIA

PORTARIA N.º 22, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA SERVIDORA A CONDUZIR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 968/2023 que autoriza servidores públicos municipais e os agentes políticos a dirigirem veículos oficiais da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 2024-CT5DZ, por meio do qual a Secretária Municipal de Saúde solicita autorização, em caráter excepcional, para que a servidora Lari Bortolote Marcon (Matrícula n. 041245), ocupante do cargo de Agente de Endemias, possa conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender às demandas essenciais;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a servidora Lari Bortolote Marcon (Matrícula n. 041245), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, a saber: L200 TRITON – PLACA QRG0129, KIWD ZEN MT - PLACA OYI2655 e OYI2656, ONIX – PLACA SFQ8G94, para a realização de serviços essenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 06 de dezembro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANA PAULA ALVES MOREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO